

À

Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS)
Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC)

REQUERIMENTO

Na qualidade de membro do Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul – CONCUR e por ter sido designado RELATOR da análise de prestação de contas do Processo nº 23205.102620/2018-19, venho por meio do presente, nos moldes do disposto nos Arts. 16 e 17 do Regimento Interno do CONCUR, aprovado pela Resolução nº 11/2015-CONSUNI requerer o que segue:

Ao Comitê Assessor de Pesquisa - CAP, que sejam esclarecidos os questionamentos: Constam na referida prestação de contas, dois pareceres emitidos pelo CAP, constantes nas páginas 115 e 165, ambos não deixam claro que o projeto cumpriu as exigências e que prestação de contas está de acordo com os termos de outorga do auxílio. Diante do exposto, solicito que o órgão envie esclarecimentos a cerca dos questionamentos, e sendo necessário, novo parecer contemplando os pontos destacados acima.

Sendo o que tinha para o momento, solicita-se o retorno aos questionamentos no prazo de até 15 (quinze) dias.

Everton Alberto Bortolotto
Relator